



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1955/2024

Dispõe sobre funções gratificadas

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 827/2024 que atualiza o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-SP, que, entre outras disposições, cria funções gratificadas no expediente da entidade;

CONSIDERANDO a oportunidade de aperfeiçoar a organização do trabalho administrativo do CORECON-SP ante as novas tecnologias e procedimentos que têm sido implantados desde 2022 e mais intensamente desde 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes colaboradores para respectivas funções gratificadas:

- **Supervisão de Arquivo:** Daniela Maria dos Santos Nascimento;
- **Supervisão de Atendimento:** Claudio Ribeiro da Silva;
- **Supervisão de Recepção e Protocolo:** Claudete da Silva Magalhães;
- **Supervisão de Base Dados:** Ticiane Cristina Rocha Viana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente